

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Pernambuco

Município: Santa Maria Da Boa Vista - PE

Região de Saúde: VIII Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 27/06/2026 11:00:43

Status atual do Plano de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar os serviços da Atenção Básica, fortalecendo as ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Garantir a equipe completa nas Unidades Básicas de Saúde	Número de profissionais por Equipes Básicas de Saúde	85,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Garantir a cobertura adequada de ACS e ACE no município, conforme os parâmetros do Ministério da Saúde e as solicitações de credenciamento registradas no sistema E-Gestor.	Concurso realizado	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.3	Melhorar a qualidade da assistência a comunidade e da qualidade dos registros das informações, através da educação permanente nas equipes de saúde da família.	Ata de reunião, lista de presença e Certificados de conclusão de curso	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Aumentar a cobertura de saúde da família no município	Cobertura alcançada	76,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.1.5	Alcançar os indicadores de desempenho da atenção básica referente ao co-financiamento	Pontuação de desempenho dos indicadores de vínculo, acompanhamento territorial e acompanhamento de qualidade (SIAPS), acompanhados e alcançados.	80,00	2025	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
1.1.6	Garantir as estruturas das unidades de saúde da família em adequado funcionamento.	Manutenções preventivas e corretivas realizadas.	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Construir 02 Unidades de Saúde da Família, através do NovoPac.	Unidades construídas.	0	2025	Número	2	Número	0	1	1	0
1.1.8	Construir a sede da secretaria municipal de através de emendas parlamentar - NovoPac.	Sede construída.	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.9	Instalar Câmeras de vigilância em todas as unidades básicas de Saúde.	Câmeras instaladas	40,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	90,00	100,00
OBJETIVO Nº 1.2 - Informatizar e equipar as Unidades de Saúde da Atenção Básica, visando à qualificação do atendimento aos usuários.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Garantir computador para todos os profissionais que trabalham com o PEC (prontuário eletrônico) nas unidades básicas de saúde.	Computadores garantidos.	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.2	Adquirir impressoras para unidades básicas de saúde.	Impressoras adquiridas.	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Garantir Tablets para Agentes Comunitários de Saúde	Tablets adquiridos.	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Implantar e garanti o atendimento de telessaúde nas unidades de saúde com planejamento estratégico	Atendimento de Telessaúde implantado e garantido.	50,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	60,00	80,00	90,00	100,00
1.2.5	Garantir o acompanhamento de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (mulheres, homens até 7 anos e gestantes)	Acompanhamento Bolsa Familia garantido	70,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.2.6	Implantar e Descentralizar o exame de eletrocardiograma	ECG implantado e descentralizado.	0	2025	Número	4	Número	1	2	3	4
1.2.7	Implantar serviços de sala de espera nas UBSs com promoção da saúde e informações sobre os serviços disponíveis	Serviços de sala de espera implantados.	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.8	Adquirir EPIs e equipamentos para os ACS	EPIs adquiridos	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.9	Equipar as unidades básicas de saúde com negatoscópio e otoscópio.	Unidades de saúde equipadas.	50,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	60,00	70,00	90,00	100,00
1.2.10	Estruturar e informatizar as farmácias básicas das UBSs	Farmacias estruturadas e informatizadas.	50,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a equidade e a efetivação do direito à saúde da população negra, povos indígenas, comunidades quilombolas e outros grupos vulnerabilizados, por meio da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Realizar oficina com a comunidade quilombola sobre a promoção da saúde da população negra.	Oficinas realizadas.	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2	Garantir o exame de eletroforese da hemoglobina para as gestantes quilombolas e companheiros.	Exame de eletroforese de hemoglobina garantido.	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.3	Garantir assistência de Saúde Bucal em áreas quilombolas de difícil acesso.	Assistencia de saúde bucal garantida	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.4	Ampliar a assistência profissional nas unidades básicas de saúde de territórios quilombolas.	Assistencia profissional das unidades basicas ampliada	85,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Rede de Imunização, garantindo o aumento da cobertura vacinal do município e ampliando o acesso oportuno às vacinas do Calendário Nacional, por meio do fortalecimento das estratégias de imunização, da melhoria da vigilância, da qualificação das equipes de saúde e da mobilização da comunidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Alcançar a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em nosso Município	Cobertura vacinal alcançada	85,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.4.2	Implantar câmeras frias de em 100% das salas de vacina,visando a garantir a eficácia e segurança dos imunobiologicos conforme a recomendação do Ministério da saúde	Camaras frias implantadas	50,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	60,00	80,00	90,00	100,00
1.4.3	Estruturar e equipar 100%das salas de vacina conforme o manual de norma e rotina em sala de vacina do Ministério da saúde	Salas de vacinas estruturadas e equipadas	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE), abordando temas estratégicos de promoção e prevenção à saúde entre crianças e adolescentes, bem como fortalecer estratégias de prevenção ao tabagismo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Elaborar programação semestral do Programa Saúde na Escola	Programação semestral elaborada	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.2	Trabalhar temas prioritários nas escolas	Temas prioritários trabalhados	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.3	Realizar atividades de saúde bucal nas escolas	Atividades de saúde bucal nas escolas realizadas	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.4	Ampliar o programa de cessação de tabagismo nas unidades básicas de saúde.	Programa ampliado	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar ações voltadas à promoção de hábitos de vida saudáveis e à prática de atividades físicas em espaços públicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.6.1	Ampliar as ações de atividades físicas	Ações ampliadas	75,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.6.2	Iniciar grupo de reabilitação e tratamento para pacientes portadores de fibromialgia.	Grupos de reabilitação iniciados	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar a oferta e qualificar os atendimentos em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.7.1	Expandir a cobertura de saúde bucal do município com credenciamento de 03 novas equipes (Ag. 15 II, Ag. 43 e Assentamento Vitória).	Credenciamentos de novas equipes realizado	7	2025	Número	3	Número	0	1	1	1
1.7.2	Promover mensalmente ações voltadas ao Brasil Sorridente e entrega das próteses dentárias (do Programa Brasil Sorridente).	Ações promovidas mensalmente	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.3	Realizar triagens de risco para câncer bucal, aos pacientes com 60 anos ou mais de idade.	Triagens realizadas	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.4	Realizar atendimento odontológico para pacientes portadores de necessidades especiais	Atendimentos odontológicos realizados	85,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.5	Adquirir equipamentos odontológicos	Equipamentos odontológicos adquiridos	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.6	Promover realização de frenotomias e frenectomias	Frenotomias e frenectomias realizadas	60,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.7	Garantir equipe de saúde bucal completa	Equipe de saúde bucal completa garantida	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.8	Garantir atendimentos odontológicos nas comunidades mais distantes da sede através da Unidade Móvel Odontológica.	Atendimentos odontológicos garantidos.	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar a oferta e qualificar os atendimentos da equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.8.1	Disponibilizar atendimento psicológico nas unidades básicas de saúde.	Atendimento psicológico disponibilizado	75,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir o desenvolvimento de ações assistenciais, preventivas e de promoção da saúde do homem e da mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.9.1	Promover ações de prevenção ao câncer de colo do útero através de exames citopatológicos e de colposcopia com resultados em tempo hábil.	Ações de prevenção promovidas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.2	Promover ações de prevenção ao câncer de próstata.	Ações de prevenção promovidas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.3	Realizar implantação da inserção do DIU de mulheres em idade fértil do município, de acordo com o planejamento familiar, nas unidades básicas de saúde.	Implantação da inserção do DIU realizada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - Ampliar e modernizar o Centro de Reabilitação/Fisioterapia, fortalecendo as ações assistenciais, preventivas e de promoção da saúde no Centro Municipal de Saúde Raimundo Bedor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.10.1	Implantar um Centro de Reabilitação em Fisioterapia no Centro Municipal de Saúde Raimundo Bedor, com infraestrutura adequada, equipe multiprofissional e equipamentos necessários para o desenvolvimento de ações assistenciais, preventivas e de promoção da saúde.	Centro de reabilitação implantado	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0

OBJETIVO Nº 1.11 - Ampliar o acesso à Atenção Especializada, por meio da implantação e consolidação do atendimento médico especializado em Ortopedia, Cardiologia e Cirurgia Vascular no Centro Municipal de Saúde Raimundo Bedor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.11.1	Garantir a oferta regular de consultas de Ortopedia no ambulatório municipal, atingindo 100% da demanda regulada até 2027	Oferta de consultas garantida	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.11.2	Implantar e garantir o serviço de Cardiologia/ Cirurgião Vascular com realização de exame, diagnósticos no município até 2026	Serviços de cardiologia e angiologia garantidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.3	Realizar Reforma e ampliação de seis (6) consultórios e duas (2) salas para exames complementares no centro municipal de saúde raimundo bedor	Reformas realizadas	0	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
1.11.4	Reformar e ampliação do centro de saúde, atingindo 100% do prédio	Reforma e ampliação realizados	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0

OBJETIVO Nº 1.12 - Prevenir agravos e promover a saúde na perspectiva do cuidado continuado e humanizado, com base na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.12.1	Implantar as praticas integrativas complementares (PICS) nas unidades basicas de saúde.	Praticas integrativas implantadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.13 - Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde, garantindo a qualidade do atendimento ao usuário por meio de espaços, equipamentos e materiais adequados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.13.1	Adequar a rede física e melhorar a segurança, ambiência e infraestrutura das unidades de saúde, garantindo a qualidade do atendimento, é necessário um conjunto de ações que envolvem planejamento, financiamento, conformidade com a legislação e gestão eficiente.	Unidades de saúde adequadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.14 - Implantar um Centro de Reabilitação/Fisioterapia e hidroterapia, fortalecendo as ações assistenciais, preventivas e de promoção da saúde no Centro Municipal de Saúde Raimundo Bedor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.14.1	Garantir recursos de emendas parlamentares para implantação do Centro de Reabilitação	Centro de saúde implantado	0	2025	Número	1	Número	0	0	1	0

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO. GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Doenças Crônicas mediante a qualidade da gestão e das redes de atenção, enfatizando o envelhecimento saudável e ativo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Reduzir o percentual de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1,00	2025	Percentual	8,00	Percentual	2,00	2,00	2,00	2,00
2.1.2	Realizar atendimento domiciliar, abordando promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, equipe multidisciplinar	Atendimento domiciliar realizado	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Cadastrar 100% dos idosos. Fornecimento de fraldas geriátricas aos idosos cadastrados	Idosos cadastrados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Realizar palestra para os cuidadores, sobre os principais cuidados com idosos acamados.	Palestra realizadas	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.5	Intensificar ações educativas de esclarecimento sobre os riscos de fraturas	Ações educativas intensificadas	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Realizar atividade física na área de abrangência das Unidades de Saúde.	Atividade física realizada	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.7	Garantir o acesso a consultas na atenção básica para a população idosa.	Acesso as consultas garantido	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS, GARANTINDO AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E RESPOSTA OPORTUNA, COM QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DESAGREGAÇÃO DOS DADOS POR RAÇA, COR E ETNIA.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reestruturar e qualificar a infraestrutura da Vigilância em Saúde, garantindo equipamentos, tecnologia, mobiliário e condições físicas adequadas para melhorar o monitoramento, análise e resposta aos riscos e agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Reestruturar e informatizar a sala de Vigilância em Saúde, através dos montantes anuais do Piso Fixo e variável de Vigilância em Saúde	Sala de vigilancia informatizada e reestruturada.	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir a qualidade, a completude e a atualização oportuna das informações em saúde nos sistemas SIM, SINAN e SINASC, fortalecendo a vigilância epidemiológica e subsidiando ações que promovam a equidade em saúde, incluindo a população negra.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Garantir que 80% a 100% das notificações, Declarações de Óbito (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) sejam registradas e atualizadas nos sistemas SIM, SINAN e SINASC dentro dos prazos regulamentares até o final de 2026.	Notificações realizadas em tempo oportuno	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir transporte eficiente e seguro para todas as equipes de Vigilância em Saúde, assegurando que as ações de prevenção, controle e investigação sejam realizadas com cobertura completa e pontualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	Garantir 100% de cobertura de transporte para as ações de vigilância, incluindo inspeções sanitárias, investigações epidemiológicas e atendimento à população rural, e comunidades tradicionais.	Cobertura de transporte garantido	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Reduzir a incidência e o impacto das principais doenças transmissíveis por meio de ações integradas de vigilância epidemiológica, controle, promoção à saúde e educação da população, garantindo diagnóstico precoce, adesão ao tratamento e atenção a grupos vulneráveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.4.1	Reduzir a incidência e o impacto das principais doenças transmissíveis por meio de ações integradas de vigilância epidemiológica, controle, promoção à saúde e educação da população, garantindo diagnóstico precoce, adesão ao tratamento e atenção a grupos vulneráveis.	Impacto e incidência das doenças transmissíveis reduzidas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER A AUTONOMIA, EFICIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, GARANTINDO PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO EFETIVA DE PRODUTOS E SERVIÇOS E CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a autonomia gerencial, orçamentária e financeira da Vigilância Sanitária Municipal por meio de contrato de metas de desempenho, assegurando eficiência, transparência e cumprimento integral das atividades de regulamentação, fiscalização e controle de produtos e serviços de interesse à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Implantar até o final do ano de 2026 o contrato de metas de desempenho da Vigilância Sanitária, definindo objetivos, indicadores, prazo, responsabilidades dos gestores e critérios de avaliação, garantindo 100% das atividades essenciais do órgão.	contrato de metas e desempenho implantado	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, POR MEIO DO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO, CONTROLE SANITÁRIO E AÇÕES DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS RELACIONADOS À POTABILIDADE.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações de vigilância da água para consumo humano, ampliando a regularidade das análises, o monitoramento dos sistemas e a identificação precoce de riscos sanitários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Executar as ações de vigilância da qualidade da água, incluindo monitoramento, inspeções e aquisição de materiais/equipamentos necessários, com recursos provenientes do Piso Fixo da Vigilância em Saúde (PFVS) e do Incentivo Financeiro Federal para Execução das Ações de Vigilância Sanitária (VISA).	Ações de vigilância da qualidade da água executadas	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - APRIMORAR A CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA SANITÁRIA E PROTEÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reforçar as ações de inspeção sanitária por meio da ampliação da força de trabalho, melhoria da capacidade técnica e fortalecimento das condições operacionais da Vigilância Sanitária municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Executar as ações de inspeção sanitária previstas no Plano Municipal de Saúde, com ampliação de equipe e melhoria das condições operacionais, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, Piso Fixo da Vigilância em Saúde (PFVS) e do Incentivo Financeiro Federal para Execução das Ações de Vigilância Sanitária (VISA).	Ações de inspeção sanitarias executadas	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIR A PREVENÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA RAIVA ANIMAL NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A SAÚDE PÚBLICA E REDUZINDO RISCOS DE TRANSMISSÃO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle da raiva por meio de campanhas de vacinação, monitoramento epidemiológico, educação em saúde e aquisição de materiais e equipamentos adequados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Vacinar 100% dos cães e gatos do município durante a campanha antirrábica anual e reduzir e manter para zero casos de raiva de cães e gatos no município até o final do ciclo anual. Garantir que os recursos para pagamento de horas extras e alimentação da equipe sejam provenientes do PQAVS, e que os demais custos da campanha (materiais, insumos, transporte, equipamentos) sejam custeados pelo fundo fixo e variável da Vigilância em Saúde.	Cães e gatos vacinados	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECER A VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES NO MUNICÍPIO POR MEIO DO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO, DIAGNÓSTICO PRECOCE, AÇÕES VETORIAIS E MANEJO ADEQUADO DE CASOS HUMANOS E CANINOS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar o sistema de vigilância epidemiológica das leishmanioses com execução regular do inquérito canino, vigilância entomológica e utilização dos resultados para orientar ações de controle e tomada de decisão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Realizar integralmente o inquérito de leishmaniose no município, assegurando a execução das atividades de vigilância canina e entomológica, controle vetorial, aquisição (COMPRA) de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários, e a contratação de empresa especializada para manejo e destinação dos resíduos de saúde, garantindo 100% de cobertura das áreas de risco até o final da vigência do PMS com recursos do Piso Fixo da Vigilância em Saúde (PFVS).	Inquerito realizado.	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM ENFOQUE NA EQUIDADE, NA IDENTIFICAÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS E ÉTNICO-RACIAIS, QUALIFICANDO A PRODUÇÃO E ANÁLISE DE DADOS PARA ORIENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES.

OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar a vigilância e o monitoramento dos agravos relacionados ao trabalho com foco na redução de desigualdades, melhorando a qualidade da informação em saúde especialmente nos campos raça/cor, identidade de gênero, orientação sexual e povos e comunidades tradicionais para subsidiar ações mais efetivas em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Implantar e executar ações sistemáticas de Vigilância em Saúde do Trabalhador em 100% das áreas do município, garantindo a qualificação das equipes para o correto preenchimento dos campos de raça/cor e identidades no e-SUS, assegurando monitoramento contínuo desses indicadores, investigação de 100% dos agravos notificados e análises estratificadas para orientar intervenções até o final da vigência do PMS.	Ações de saúde do trabalhador implantadas e executadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER A VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DAS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS, INTEGRANDO A PERSPECTIVA DA EQUIDADE RACIAL, TERRITORIAL, DE GÊNERO E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA PRODUÇÃO, ANÁLISE E USO DAS INFORMAÇÕES EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 10.1 - Aprimorar a vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos com foco na identificação precoce de agravos, qualificação da informação, redução de desigualdades e proteção da saúde de trabalhadores rurais, agricultores familiares, comunidades tradicionais e demais expostos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Implantar e executar integralmente o VSPEA em 100% das áreas rurais e agrícolas do município, garantindo qualificação do preenchimento de raça/cor, identidade de povos tradicionais, gênero e orientação sexual nos sistemas de informação; investigação de todos os casos notificados de intoxicação por agrotóxicos; análises estratificadas por território e raça/cor; e desenvolvimento de ações educativas e preventivas até o final da vigência do PMS.	VSPEA implantada e executada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECER O CONTROLE ENTOMOLÓGICO DO AEDES AEGYPTI E AEDES ALBOPICTUS POR MEIO DO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO COM OVITRAMPAS, ARMADILHAS ADULTICIDAS E VIGILÂNCIA SENTINELA, GARANTINDO RESPOSTA RÁPIDA ÀS ALTERAÇÕES NOS ÍNDICES VETORIAIS E AO RISCO DE TRANSMISSÃO DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.

OBJETIVO Nº 11.1 - Aprimorar a vigilância entomológica com ovitrapas e armadilhas para adultos, monitoramento sentinela e análise periódica da população vetorial, subsidiando ações de controle direcionadas e oportunas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.1.1	Instalar e manter o sistema de controle entomológico e vigilância sentinela em 100% das áreas estratégicas do município, com leitura periódica das ovitrapas e armadilhas de adultos, assegurando a compra de todos os materiais e equipamentos necessários para execução completa até o final da vigência do PMS.	Sistema de controle entomologico mantido e instalado	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 11.2 - Fortalecer as ações de combate às endemias no município de Santa Maria da Boa Vista – Pe, e assim, garantir a manutenção de níveis mínimos na classificação de risco do Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.2.1	Adquirir, até 2029 equipamentos permanentes essenciais para o funcionamento do departamento de combate as endemias, como por exemplo, drones, microscópios, lupas para identificar larvas de Aedes aegypti	Equipamentos adquiridos	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.2.2	Disponibilizar aos Agentes de Combate às Endemias todos os insumos necessários para realização das atividades de campo, incluindo fardamento completo, EPIs, Material gráfico, entre outros.	Insumos para agentes de Endemias disponibilizados	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.2.3	Adquirir 1 (um) drone para fortalecer e ampliar as ações de combate ao vetor das arboviroses.	Drone adquirido	0	2025	Número	2	Número	0	1	0	0
11.2.4	Ampliar, até 2029 o número de servidores efetivos na função de Agentes de Combate às endemias. No mínimo a contratação de 10 novos servidores	Agentes de endemias ampliados	0	2025	Número	10	Número	3	3	3	1
11.2.5	Realizar a compra de um veículo, tipo VAN com no mínimo 15 lugares, para o programa de combate às endemias.	Compra de veiculo Van realizada	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
11.2.6	Realizar pelo menos duas vezes por ano treinamento técnico com a equipe de combate às endemias, visando o aprimoramento nas ações de combate as diferentes doenças endêmicas no município	Treinamentos realizados	0	2025	Número	8,00	Percentual	2,00	2,00	2,00	2,00
11.2.7	Fortalecer as ações de combate às arboviroses nas comunidades quilombolas do município	Ações fortalecidas	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.2.8	Ampliar o número de borrifação residual nos imóveis que possuem cães com sorologia positiva para Leishmaniose Visceral	Borrifação residual ampliada	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.2.9	Realizar na sede do município, a cada dois meses, a pesquisa Liraa, principal indicador do índice de infestação do mosquito aedes aegypti	Pesquisa Liraa realizada	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.2.10	Apresentar periodicamente a situação epidemiológica e entomológica à sociedade para conhecimento e instigar ações referente aos cuidados no combate às arboviroses pelos próprios moradores	Situação epidemiologica e entomológica apresentada	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.2.11	Planejar e executar as ações preventivas de controle vetorial em Pontos Estratégicos (cemitérios, borracharia, depósitos de sucata)	Ações preventivas planejadas e executadas	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.2.12	Notificar os proprietários de terrenos baldios (TBs), que apresentem condições satisfatórias para a proliferação do mosquito transmissor das Arboviroses.	Proprietários de terrenos notificados	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.2.13	Fortalecer as ações de combate à doença de chagas por meio da pesquisa ativa e captura de triatomíneos nas regiões quilombolas do município	Ações fortalecidas	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.1.1	Informatização das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde: Adquirir novos computadores e implantar o Sistema Hórus em todas as farmácias das Unidades Básicas de Saúde.	Farmácias informatizadas	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.2	Aquisição de Tablet para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF): Garantir tablet para o auxiliar de almoxarifado da CAF, para atender solicitações de pedidos via Sistema Hórus entre a CAF e as Unidades Básicas de Saúde	Tablets adquiridos	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.3	Climatizar todas as farmacias nas Unidades Básicas de Saúde do Município	Farmacias climatizadas	50,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.4	Melhorar a Infraestrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Infraestrutura da CAF melhorada	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.5	Garantir a distribuição de 100% dos medicamentos conforme relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME	Distribuição de medicamentos da REMUME garantidos	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

OBJETIVO Nº 13.1 - Ampliar a capacidade operacional e a resolutividade do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, garantindo suporte diagnóstico oportuno, seguro e de qualidade à Rede Municipal de Saúde, com ênfase na Atenção Primária e nos programas estratégicos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
13.1.1	Fortalecer e modernizar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, por meio da adequação da infraestrutura física, modernização de equipamentos, qualificação dos processos de trabalho e ampliação da oferta de exames, assegurando a integração à Rede Municipal de Saúde, a redução do tempo de resposta dos resultados e a melhoria contínua da qualidade diagnóstica, no período de vigência do Plano Municipal de Saúde.	Laboratório modernizado e fortalecido	50,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 14.1 - Otimizar e melhorar o sistema de registro de dados dos atendimentos hospitalares para subsidiar o Observatório do Sistema de Saúde e a análise da situação de saúde da população, apoiando o planejamento e a tomada de decisão no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.1.1	Aprimorar, ao longo da vigência do Plano Municipal de Saúde, o registro, a qualificação e a integração dos dados dos atendimentos hospitalares de média e alta complexidade, assegurando informações consistentes, oportunas e confiáveis para o monitoramento da rede assistencial, avaliação dos serviços e enfrentamento dos principais problemas de saúde do município.	Plano municipal aprimorado para média e alta complexidade	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00

OBJETIVO Nº 14.2 - Fortalecer as ações locais de Média e Alta Complexidade, ampliando o acesso à informação, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento, pactuação e programas estratégicos de saúde, bem como promovendo o equilíbrio entre receitas e despesas do SUS no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.2.1	Fortalecer, ao longo da vigência do Plano Municipal de Saúde, a gestão e a oferta das ações de Média e Alta Complexidade, garantindo o cumprimento das metas pactuadas nos instrumentos de planejamento do SUS, a ampliação do acesso à informação e a melhoria do equilíbrio financeiro entre receitas e despesas da saúde municipal..	Gestão da oferta de ações de média e alta complexidade fortalecida	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 14.3 - Ampliar e qualificar a rede de veículos destinados às ações de Média e Alta Complexidade, garantindo transporte seguro, eficiente e adequado às necessidades dos munícipes, bem como a manutenção preventiva e corretiva da frota.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.3.1	Ampliar e qualificar, ao longo da vigência do Plano Municipal de Saúde, a frota de veículos vinculada às ações de Média e Alta Complexidade, por meio da captação e aplicação de emendas parlamentares e outras fontes de financiamento, assegurando a manutenção adequada e a melhoria do acesso da população aos serviços de saúde.	Frota de veículos ampliada e qualificada	50,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 14.4 - Recolher regularmente o lixo hospitalar por serviço de limpeza especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.4.1	Garantir a coleta regular, segura e ambientalmente adequada do lixo hospitalar, em todos os serviços de média e alta complexidade, por meio de empresa de limpeza especializada e licenciada, assegurando o cumprimento da legislação sanitária e ambiental vigente e a redução de riscos à saúde dos profissionais, pacientes e ao meio ambiente.	Lixo hospitalar com coleta regular garantida	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 14.5 - Fortalecer a saúde mental na rede hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.5.1	Implantar 100% dos leitos de saúde mental no Hospital Municipal (HMMAS), no período de 2026 a 2029, assegurando estrutura física adequada, equipe multiprofissional capacitada e fluxos assistenciais integrados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com a finalidade de ampliar o acesso, qualificar o cuidado em saúde mental e garantir atendimento humanizado, seguro e resolutivo à população.	Leitos de saúde mental implantados	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 14.6 - Prestar serviços na atenção hospitalar por meio da implantação de comissões, protocolos assistenciais multiprofissionais e qualificação dos serviços, garantindo segurança do paciente, padronização dos cuidados e melhoria contínua da assistência específicas para pacientes internados, Reduzir o tempo de atendimento aos pacientes que necessitam de hemotransfusão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.6.1	Implantar protocolos de atendimento hospitalar nas seguintes áreas: Serviço Social, Fisioterapia, Nutrição, Exames laboratoriais, Assistência médica, Hotelaria hospitalar e Vigilância Epidemiológica Hospitalar.	Protocolos de atendimento hospitalar implantados	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 14.7 - Fortalecer e Garantir a continuidade das ações de prevenção, assistência, vigilância e organização dos serviços de saúde relacionados à COVID-19, integradas à Atenção Básica e à Atenção Hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.7.1	Fortalecer as ações de enfrentamento e vigilância da COVID-19 no município	Ações de enfrentamento e vigilância da COVID-19 fortalecidas	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - QUALIFICAR A ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, SEGURA E BASEADA EM EVIDÊNCIAS ÀS GESTANTES ATENDIDAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 15.1 - Melhorar a qualidade do atendimento prestado às gestantes acolhidas na Maternidade do HMMAS, com ênfase na humanização do parto e nascimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
15.1.1	Implantar as ações de parto humanizado em 100% das parturientes atendidas no HMMAS	Ações de parto humanizado implantadas	85,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - IMPLANTAÇÃO DA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 16.1 - Implantar e estruturar Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com vistas à estabilização clínica, à qualificação da atenção às urgências e emergências e à garantia de regulação segura e oportuna para unidades hospitalares de referência com maior densidade tecnológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
16.1.1	Implantar a Base SAMU	Base do SAMU implantada	0	2025	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 17 - IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE ESTABILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ÂNGELO SAMPAIO.

OBJETIVO Nº 17.1 - Implantar e estruturar Sala de Estabilização no âmbito municipal, destinada ao atendimento inicial de pacientes socorridos pela Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com vistas à estabilização clínica, à qualificação da atenção às urgências e emergências e à garantia de regulação segura e oportuna para unidades hospitalares de referência com maior densidade tecnológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
17.1.1	Implantar sala de estabilização no Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio para os pacientes do SAMU.	Sala de estabilização implantada	0	2025	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 18 - FORTALECER E QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) NO MUNICÍPIO, GARANTINDO CUIDADO INTEGRAL, HUMANIZADO E ARTICULADO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO.

OBJETIVO Nº 18.1 - Ampliar, qualificar e consolidar as ações de reabilitação psicossocial, promovendo autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas em sofrimento psíquico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
18.1.1	Ampliar e qualificar as ações de reabilitação psicossocial no município, garantindo acesso a estratégias de cuidado que promovam autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas em sofrimento psíquico, ao longo do período de vigência do plano. Ação nº 1: Ampliar as estratégias de reabilitação psicossocial nos serviços da RAPS, com oferta regular de oficinas terapêuticas, grupos de convivência, atividades culturais, esportivas e de geração de renda.	Ações de reabilitação psicossocial ampliadas e qualificadas	85,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
18.1.2	Participação da equipe multi profissional nos colegiados de saúde mental.	Equipe de saúde mental com participação em colegiado	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
18.1.3	Realizar exposição dos artesanato confeccionado pelos usuários do CAPS a cada 3 meses.	Exposições realizadas a cada 3 meses	12	2025	Número	16	Número	4	4	4	4
18.1.4	Capacitar profissionais da rede de saúde nos cuidados do atendimento a pacientes em crise.	Profissionais da rede de saúde capacitados	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
18.1.5	Realizar ação sobre o dia da consciência negra.	Ações realizadas	85,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
18.1.6	Implantar o levantamento da população Quilombola em situação de vulnerabilidade em saúde mental, visando identificar demandas, qualificar o cuidado e subsidiar ações de prevenção, acompanhamento e promoção da saúde mental no território.	Levantamento da população quilombola implantado	50,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
18.1.7	Fortalecer as ações de campanhas educativas de prevenção ao suicídio.	Ações fortalecidas	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 18.2 - Implantar e implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ampliando o acesso à atenção em saúde mental, de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e setores intersetoriais.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
18.2.1	Adquirir automóvel de 4 portas, com ar-condicionado, para apoio às ações da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	Automóvel adquirido	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
18.2.2	Implantação de Leitos de Saúde Mental no Hospital Municipal Monsenhor Ângelo Sampaio	Leitos de saúde mental implantados	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
18.2.3	Construção da Sede Própria do CAPS	Sede própria do CAPS construída	1	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
18.2.4	Garantir o funcionamento adequado e contínuo do CAPS por meio da composição de equipe multiprofissional completa, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade aos usuários do serviço.	Funcionamento do CAPS garantido	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 18.3 - Equipar e Estruturar a Rede de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
18.3.1	Realizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), visando qualificar a estrutura física e fortalecer a oferta de serviços da Rede de Atenção Psicossocial.	Aquisição de equipamentos e materiais realizadas.	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 19 - ASSEGURAR O ACESSO DOS PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DESTES MUNICÍPIO, POR MEIO DO ATENDIMENTO OFERTADO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (CASA AZUL), GARANTINDO CUIDADO INTEGRAL, CONTÍNUO E HUMANIZADO.

OBJETIVO Nº 19.1 - Implantar um protocolo padronizado de identificação precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde, visando detectar precocemente sinais de autismo e, garantir encaminhamento oportuno para avaliação especializada e favorecendo a intervenção prematura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
19.1.1	Capacitar profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, ACS, técnico de enfermagem entre outros) para reconhecer sinais precoce de TEA.	Profissionais capacitados	75,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
19.1.2	Garantir oferta de exames para saúde da mulher (USG das mamas e mamografia)	Oferta de exames para mulheres garantido	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
19.1.3	Garantir consultas e cirurgias conforme demanda do oftalmologista	Consultas e cirurgias oftalmológicas garantidas	60,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 20 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E REGULAÇÃO

OBJETIVO Nº 20.1 - Garantir qualidade no transporte oferecido nas demandas do TFD, Regulação e transferências, ampliar as cotas de regulação e garantir estadia e alimentação aos usuários e Ampliar o acesso à Atenção Especializada, por meio da ampliação e organização das consultas especializadas e da oferta de exames

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
20.1.1	Garantir Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e Regulação	TFD garantido	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
20.1.2	Garantir oferta de exames para saúde da mulher (USG das mamas e mamografia)	Oferta de exames garantidos	75,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
20.1.3	Garantir consultas e cirurgias conforme demanda do oftalmologista	Consultas exames garantidos	75,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
20.1.4	Garantir atendimento médico em diversas especialidades (ortopedia, mastologia, gastroenterologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, urologia, entre outras).	Atendimento medico em especialidades garantido	65,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 21 - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DE RELAÇÃO FEDERATIVA, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.

OBJETIVO Nº 21.1 - Implantar uma Unidade de Ouvidoria Ativa e Itinerante do Sistema Único de Saúde (SUS) como estratégia para garantir à população do campo e da cidade e aos profissionais de saúde o direito de acesso à informação e à manifestação sobre a qualidade dos serviços prestados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
21.1.1	Implantar uma Unidade de Ouvidoria Ativa e Itinerante do Sistema Único de Saúde (SUS)	Ouvidoria implantada	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 21.2 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR FISCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
21.2.1	GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFETIVO DO CONSELHO	Funcionamento do Conselho de Saúde Garatido	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
21.2.2	GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFETIVO DO CONSELHO	Funcionamento do conselho garantido	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
21.2.3	ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE	Participação assegurada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
21.2.4	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SUS	Controle social fortalecido	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
21.2.5	GARANTIR LOCAL/ EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Infraestrutura adequada garantida	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
21.2.6	GARANTIR SECRETÁRIA EXECUTIVA PARA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Secretária garantida	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
21.2.7	GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSELHEIROS PARTICIPAREM DE CAPACITAÇÕES	Recursos garantidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
21.2.8	GARANTIR TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Transporte garantido	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
21.2.9	CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dotação criada e garantida	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 22 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E FINANCIAMENTO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 22.1 - Elaborar e enviar Relatório Financeiro, com informações quadrimestrais, ao Conselho Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
22.1.1	Garantir a apresentação de 100% das prestações de contas quadrimestrais durante o período de vigência do Plano.	Contas quadrimestrais apresentadas	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
22.1.2	Elaborar o Relatório Anual de Gestão contendo a totalidade dos gastos e ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde; apresentar o RAG ao Conselho Municipal de Saúde para análise, aprovação e emissão de resolução.	Relatório anual de gestão apresentado anualmente	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
22.1.3	Elaborar a Programação Anual de Saúde de forma participativa, envolvendo profissionais de saúde e sociedade civil organizada; submeter a PAS à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, com emissão de resolução	Programação anual de saúde elaborada	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
22.1.4	Elaborar proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os profissionais da saúde, observando a legislação vigente e os princípios da administração pública, visando a valorização profissional e a qualificação da gestão do trabalho no SUS.	Plano elaborado	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
22.1.5	Viabilizar, subsidiar e organizar a realização da Conferência Municipal de Saúde e demais conferências temáticas, promovendo plenárias e debates com participação popular.	Conferencia realizada	1	2025	Número	1	Número	0	0	0	1